

## **INDICAÇÃO Nº 311 /06**

“Adoção de patrulhamento ciclístico da Guarda Municipal, no centro da cidade”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências no sentido de a Guarda Municipal realizar um patrulhamento ciclístico no centro da cidade, tanto no período diurno como no noturno.

### **JUSTIFICATIVA:**

O patrulhamento ciclístico vem se tornando uma tendência em questão de segurança pública.

Deve-se levar em conta que as bicicletas conseguem chegar nos locais de difícil acesso, possibilitando o êxito em flagrantes e redução do número de pequenos furtos.

Desta forma, um patrulhamento ciclístico no centro da cidade, com ênfase de atuação nas agências bancárias e estabelecimentos comerciais, seria mais uma maneira de reduzirmos a criminalidade em nossa cidade, considerando-se, ainda, que tal modalidade de patrulhamento, além de ser saudável aos guardas, trata-se de um policiamento com um custo de manutenção quase próximo de zero.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de maio de 2006.

**EDISON CARLOS BORTOLUCCI JÚNIOR**

**“JUCA”**

-Vereador-